

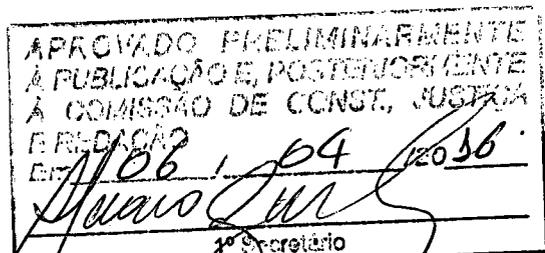


**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA



Deputado Estadual Gustavo Sebba  
Liderança do PSDB  
Gabinete 101

PROJETO DE LEI Nº *306, DO 06* DE *abril* DE 2016.



*Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída no estado de Goiás a "Semana Estadual de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla", a ser realizada, anualmente nos dias 24 a 30 de agosto.

**Art. 2º** - A "Semana Estadual de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla" integrará o calendário oficial de eventos e terá como objetivos:

I – conscientização da população através de procedimentos informativos, educativos e organizativos sobre os males provocados pela doença e formas de trata-la;

II – promover palestras, conferências e campanhas para informar a população sobre a doença;

III – Prover atendimento, exames e orientações para a população portadora da doença.

**Art. 3º** - O Poder Executivo do Estado e a Secretária de Saúde ficam encarregados de criar programa relativo ao evento, utilizando para este fim todos os locais que julguem necessários.





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA



Deputado Estadual Gustavo Sebba  
Liderança do PSDB  
Gabinete 101

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla.

A Esclerose Múltipla é uma doença neurológica, crônica, autoimune e não tem cura, podendo apenas ser controlada. O diagnóstico de esclerose múltipla pode ser difícil, uma vez que é grande a variedade e remissão dos sintomas, portanto o Projeto de Lei tem como intuito promover a conscientização da população através de procedimentos informativos, educativos e organizativos sobre os males provocados pela doença e formas de tratá-la.

Tem como intuito também promover palestras, conferências e campanhas para que a população seja informada e esclarecida sobre as causas e tratamentos da doença. Será promovido atendimentos, exames e orientações para os portadores da doença.

Por todo o exposto, e por ser a matéria de relevante importância contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para que o mesmo seja aprovado.

GUSTAVO SEBBA

DEPUTADO ESTADUAL



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

**Nº 2016000943**

Data Autuação: 06/04/2016

**Projeto :** 106 - AL  
**Origem:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
**Autor:** DEP. GUSTAVO SEBBA;  
**Tipo:** PROJETO  
**Subtipo:** LEI ORDINÁRIA

**Assunto:**

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A  
ESCLEROSE MÚLTIPLA.



2016000943

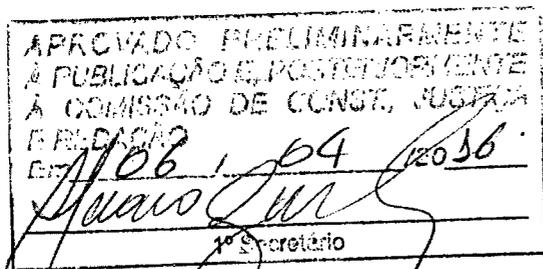


**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA

Deputado Estadual Gustavo Sebba  
Liderança do PSDB  
Gabinete 101



PROJETO DE LEI Nº *306, DO 06* DE *abril* DE 2016.



*Institui a Semana Estadual de  
Conscientização sobre a Esclerose  
Múltipla.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída no estado de Goiás a "Semana Estadual de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla", a ser realizada, anualmente nos dias 24 a 30 de agosto.

**Art. 2º** - A "Semana Estadual de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla" integrará o calendário oficial de eventos e terá como objetivos:

I – conscientização da população através de procedimentos informativos, educativos e organizativos sobre os males provocados pela doença e formas de trata-la;

II – promover palestras, conferências e campanhas para informar a população sobre a doença;

III – Prover atendimento, exames e orientações para a população portadora da doença.

**Art. 3º** - O Poder Executivo do Estado e a Secretária de Saúde ficam encarregados de criar programa relativo ao evento, utilizando para este fim todos os locais que julguem necessários.





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA



Deputado Estadual Gustavo Sebba  
Liderança do PSDB  
Gabinete 101

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla.

A Esclerose Múltipla é uma doença neurológica, crônica, autoimune e não tem cura, podendo apenas ser controlada. O diagnóstico de esclerose múltipla pode ser difícil, uma vez que é grande a variedade e remissão dos sintomas, portanto o Projeto de Lei tem como intuito promover a conscientização da população através de procedimentos informativos, educativos e organizativos sobre os males provocados pela doença e formas de tratá-la.

Tem como intuito também promover palestras, conferências e campanhas para que a população seja informada e esclarecida sobre as causas e tratamentos da doença. Será promovido atendimentos, exames e orientações para os portadores da doença.

Por todo o exposto, e por ser a matéria de relevante importância contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para que o mesmo seja aprovado.

GUSTAVO SEBBA

DEPUTADO ESTADUAL